



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II - Plano Individual de Trabalho **Período 2023/2**

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vila Velha
Coordenadoria:	Biotecnologia
Nome:	Robison Pimentel Garcia Júnior
SIAPÉ	1498500
Jornada de trabalho (horas):	40hDE
Efetivo:	sim
Carga horária em afastamento:	0
Área Principal de Atuação	Anatomia, Histologia e Fisiologia
Titulação:	Mestrado

RESUMO – CH TOTAL:				30:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH	
1. Atividades de Ensino	27:00 h	4. Atividades de Gestão	00:00 h	
2. Atividades de Pesquisa	00:00 h	5. Atividades de Representação	03:00 h	
3. Atividades de Extensão	00:00 h	6. Outras atividades	00:00 h	
CH INCOMPATÍVEL				

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular		CH semanal
Técnico Integrado em Química	Biologia 1		03:00 h
Técnico Integrado em Biotecnologia	Histofisiologia Animal		03:00 h
Bacharelado em Biomedicina	Anatomia Humana		05:00 h
Subtotal			11:00 h

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		
Atividade		CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		11:00 h
Subtotal		11:00 h

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino		
Atividade		CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse (mín. 1h; máx 6h)		03:00 h
Reuniões pedagógicas (Conforme calendário de reuniões planejado para o semestre)		02:00 h
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares (mín. 1h; máx 2h, por projeto)		
Supervisão e orientação de estágio (20 min por estudante, máx. 1h por estudante)		
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes (mín.: 20 min por estudante, máx. 1h por estudante)		
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular (igual a ch do componente)		
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais (1h por plano de trabalho, máx. 2h por plano de trabalho)		
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes (mín. 4h, máx. 8h)		
Coordenação de eventos de ensino (mín. 1h, máx. 4h)		
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares (mín. 30 min, máx. 4h, por ação)		
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino		
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)		05:00 h
Coordenação de programas e projetos de ensino (mín 2h, máx. 20h por ação)		
Subtotal		05:00 h

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos		

Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica (Carga horária semanal especificada no PPC)		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		00:00 h

2. Atividades de Pesquisa		CH semanal
Atividade		
Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
Coordenação de cursos de pesquisa		
Coordenação de eventos de pesquisa		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
Subtotal		00:00 h

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão		CH semanal
Atividade		
Coordenação de programas e projetos de extensão (mín 2h, máx. 20h)		
Coordenação de cursos de extensão (mín. 2h, máx 8h)		
Coordenação de eventos de extensão (mín. 1h, máx 4h por evento coordenado)		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão (mín. 15min, máx. 4h por participação)		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares (mín. 15min, máx. 4h por programa, projeto, cursos e eventos)		
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão		
Subtotal		00:00 h

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				00:00 h

5. Atividades de Representação (máx. 8h)				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Atividades Complementares (ATP/AACC) d	321	31/8/22		03:00 h
Subtotal				03:00 h

6. Outras atividades			
Tipo	Número da portaria (se houver)		CH semanal
Capacitação em serviço			
Afastamento			
Cessão			
Colaboração técnica			
Licença			
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular			
Subtotal			00:00
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar			
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista			00:00

https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_18_2019_-

[_Regulamenta_as_atividades_docentes_no_%C3%A2mbito_do_Instituto_Federal_do_Esp%C3%ADrito_Santo_IFES.pdf](#)



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 5/2023 - VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 20:57)

ERNESTO CHARPINEL BORGES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)

Matrícula: 1850985

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 13:39)

ROBISON PIMENTEL GARCIA JÚNIOR

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

VVL-CCTB (11.02.34.01.08.02.05)

Matrícula: 1498500

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo:
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: 23/08/2023 e o código de verificação: 2a75c2f063